



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 517, DE 06 DE JUNHO DE 1.995 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal Nº 496, de 02/12/94;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais) para reforçar os itens de dotação orçamentária, conforme segue:

2 - EXECUTIVO

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

08421881.03 - Construção e Reforma de Escolas.

4110 - Obras e Instalações:.....R\$ 20.500,00

08462281.08 - Construção, Parques Recreativo, Desportivo Campo de Futebol.

4110 - Obras e Instalações:.....R\$ 6.000,00

08482472.12 - Atividades de Cultura, Turismo e Lazer.

3120 - Material de Consumo:.....R\$ 5.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....R\$ 2.000,00

4120 - Equipamento e Material Permanente:.....R\$ 12.000,00

08482471.09 - Construção Casa da Cultura.

4110 - Obras e Instalações:.....R\$ 20.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

11633531.27 - Construção Canais Lagoas de Tratamento, Reforma do Matadouro Municipal.

4110 - Obras e Instalações:.....R\$ 3.500,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto será coberto com Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 6 de junho de 1.995.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 571, DE 06 DE JUNHO DE 1.995 -

Fls.02

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 6 de junho de 1.995.-

Laura de Souza Lara

Enc.do Setor Administrativo